

CONTRATO: 050/2017

Processo: 2017/59670
 CHAMADA PÚBLICA n.º 002/2017
 OBJETO: Prestação de serviço na área da saúde aos segurados titulares e dependentes do IASEP.
 Data de Assinatura: 31.01.2017
 Vigência: 31.01.2017 a 31.01.2018
 Projeto Atividade: 8242
 Fonte/Recurso: 0261
 Elemento de Despesa: 339039
 CONTRATADA: I.M BRANDÃO SERVIÇO MÉDICO E DIAGNÓSTICO POR IMAGEM LTDA-ME
 CNPJ: n.º .10.753.962/0001-75
 Endereço: Rua Três de Dezembro, n.º.123,bairro Novo, município BARCARENA/PA, CEP:68.445-000,
 Telefone (91) 3753-1331
 Ordenador: IRIS AYRES DE AZEVEDO GAMA

CONTRATO: 051/2017

Processo: 2017/92106
 CHAMADA PÚBLICA n.º 002/2017
 OBJETO: Prestação de serviço na área da saúde aos segurados titulares e dependentes do IASEP.
 Data de Assinatura: 01.01.2017
 Vigência: 01.01.2017 a 01.01.2018
 Projeto Atividade: 8242
 Fonte/Recurso: 0261
 Elemento de Despesa: 339039
 CONTRATADA: HOSPITAL E MATERNIDADE JOÃO XXIII EPP
 CNPJ sob o n.º.05.001.243/0001-68,
 Endereço: AV. Marechal Rondon, n.º.1587,bairro Centro, município SANTAREM/PA, CEP:68.005-120
 Telefone (93) 3522-3503
 Ordenador: IRIS AYRES DE AZEVEDO GAMA

Protocolo: 169471

INSTITUTO DE GESTÃO PREVIDENCIÁRIA DO ESTADO DO PARÁ

OUTRAS MATÉRIAS**REVISÃO DE REFORMA**

ATO: PORTARIA RET RE Nº 0467 DE 19 DE ABRIL DE 2017
 FUNDAMENTAÇÃO: I – Retificar a Portaria RET RE nº 2489, de 09 de outubro de 2014, que anulou a Portaria RET RE nº 2865, de 12 de novembro de 2013 e a Portaria RET RE nº 624, de 04 de fevereiro de 2014, bem como retificou a Portaria RE nº 4159, de 06 de janeiro de 2011, que reformou por invalidez, na mesma graduação, a Cabo/PM MARIA DA CONCEIÇÃO DA SILVA EVANGELISTA, Mat. 5335930/1, pertencente ao efetivo do CCS/QCG, excluindo a remissão do art. 1º, do Decreto nº 2.696/1983, bem como substituindo o art. 92, da Lei Estadual nº 4.491/1973 pelo art. 71, da Lei Estadual nº 5.810/1994 combinado com o art. 1º, do Decreto nº 2.397/1994 e com o art. 132, §3º, da Lei Estadual nº 5.251/1985, passando a constar: art. 106, inciso II, art. 108, inciso VI, ambos da Lei Estadual nº 5.251/1985 combinado com o V. Acórdão nº 16.034/1988 e art. 96, da Lei Estadual nº 4.491/1973; art. 48, inciso II, da Constituição do Estado do Pará de 1989; art. 71, da Lei Estadual nº 5.810/1994 combinado com o art. 1º, do Decreto nº 2.397/1994 e com o art. 132, §3º, da Lei Estadual nº 5.251/1985; art. 1º, item IV, alínea "c", do Decreto nº 2.940/1983; art. 20, da Lei Estadual nº 4.491/1973 com redação dada pelo art. 1º, da Lei Estadual nº 5.231/1985 e art. 1º, inciso III, do Decreto nº 4.439/1986.
 SERVIDOR(A): MARIA DA CONCEIÇÃO DA SILVA EVANGELISTA
 MATRÍCULA: 5335930/1
 ORGÃO: **POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DO PARÁ**
 CARGO: **CABO**
 VALOR: **R\$ 956,65**
 ORDENADOR: **ALLAN GOMES MOREIRA**

Protocolo: 169409

ESCOLA DE GOVERNANÇA PÚBLICA DO ESTADO DO PARÁ

DESIGNAR FISCAL DE CONTRATO**Portaria nº 075 DE 19 DE ABRIL DE 2017**

A DIRETORA GERAL DA ESCOLA DE GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ-EGPA, em exercício, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei nº. 6.569 de 06 de agosto de 2003, e posteriores alterações, e;

CONSIDERANDO as atribuições previstas no art. 3º § 4º do Decreto Estadual 1.093/2004, e o que dispõe a Lei 8.666/1993 sobre o acompanhamento e fiscalização de contratos; CONSIDERANDO o despacho da folha nº. 174 – CSOP/EGPA de 19/04/2017, nos autos do Processo nº. 65842/2017; RESOLVE:

Art. 1º - DESIGNAR o servidor BRENNO LUIZ DE MACEDO CALDAS, matrícula nº 54191720, ocupante do cargo de Assessor, para exercer o encargo de Fiscal do Contrato nº 003/2017, firmado pela Escola de Governança Pública do Estado do Pará com a empresa TICKET SOLUÇÕES HDFGT S/A, CNPJ: 03.506.307/0001-57, que tem por objeto a contratação de Pessoa Jurídica especializada na prestação de serviço de Sistema de Gestão de Abastecimento de Combustível de Unidades Consumidoras, para atender as necessidades da EGPA.

Art. 2º - Designar o servidor CLÁUDIO MARCELO DE MIRANDA PINHEIRO, matrícula nº 5912774, para, na ausência do titular, exercer o encargo de substituto.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

DENISE ALVES MENDES
 Diretora Geral em exercício

Protocolo: 169628**TERMO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA****EXTRATO DE ACORDO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA Nº. 025/2017-EGPA**

PARTES: PREFEITURA MUNICIPAL DE VITÓRIA DO XINGU E A ESCOLA DE GOVERNANÇA PÚBLICA DO ESTADO DO PARÁ – EGPA.

OBJETO: O objeto do presente instrumento é o estabelecimento de ACORDO DE COOPERAÇÃO entre a EGPA e a PREFEITURA MUNICIPAL DE VITÓRIA DO XINGU com objetivo de garantir a troca mútua de esforços para o aperfeiçoamento da atividade de capacitação dos servidores públicos da Prefeitura Municipal de Vitória do Xingu e do Poder Executivo do Estado do Pará, respectivamente.

VIGÊNCIA: O presente acordo vigorará a partir da data de sua assinatura pelo prazo de 02 (dois) anos, podendo ser prorrogado de comum acordo entre as partes, por igual período.
 DATA DA ASSINATURA: 17/04/2017.

RESPONSÁVEIS PELAS ASSINATURAS: Ruy Martini Santos Filho – Diretor Geral da EGPA e José Caetano Silva de Oliveira – Prefeito Municipal de Vitória do Xingu/PA.

Protocolo: 169360**OUTRAS MATÉRIAS****REESTRUTURAÇÃO DO CALENDÁRIO DE AÇÕES DO NÚCLEO DE PROGRAMAS DE VALORIZAÇÃO DO SERVIDOR – NPVS/EGPA**

Informamos que devido à readequação orçamentária, o calendário de ações do Núcleo de Programas de Valorização do Servidor- NPVS/EGPA, tais como 15º SERVIFEST – Etapa Metropolitana de Belém, Nordeste e Sudeste/PA., 16º SERVIFEST e 10º SERVIDOR NOTA 10, passará por uma reprogramação em seus cronogramas.

RUY MARTINI SANTOS FILHO
 Diretor Geral

Protocolo: 169652

SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA

PORTARIA**PORTARIA DE ISENÇÃO DE IPVA - CAIF/DTR****Portaria nº 2017330001871, de 19 de abril de 2017**

MOTIVO: Conceder a isenção de IPVA para pessoa com deficiência relativo a veículo no ano de 2017.

BASE LEGAL: Art. 3º, inciso XII da Lei n.º 6.017, de 30 de dezembro de 1996; Decreto n.º 2.703, de 27 de dezembro de 2006 e Instrução Normativa n.º 0009, de 20 de junho de 2007.
 INTERESSADO: RENATA DE OLIVEIRA CAVALCANTE FERNANDES.
 CPF: 250.948.402-82.

MARCA/MODELO: VW/UP BLACK WHITE RED SA.

CHASSI: 9BWAG4121FT597275.

Protocolo: 169613**GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ****SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA****GABINETE DO SUBSECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA****Portaria nº 872/GS/SUBSEC, DE 19 DE ABRIL DE 2017**

O SUBSECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA, no uso de suas atribuições legais, Considerando o Relatório Final da Comissão de Sindicância Administrativa Investigatória, instaurada por intermédio

da **Portaria n. 211, de 03/06/2014, publicada no DOE n. 32.607**, de 24/03/2014 (processo administrativo n. 002013730013652-2), a manifestação da Corregedoria Fazendária e o Parecer n. 119/2017, da Consultoria Jurídica desta Secretaria,

RESOLVE:

DETERMINAR, o arquivamento da Comissão de Sindicância Administrativa Investigatória instaurada por intermédio da portaria n. 211, de 03/06/2014, publicada no DOE n. 32.607, de 24/03/2014

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE
 GABINETE DO SUBSECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA
 EM, 19/04/2017

SHU YUNG FON
 SUBSECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA, EM EXERCÍCIO

Protocolo: 169527**GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ****SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA****GABINETE DO SUBSECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA****Portaria nº 871/GS/SEFA, DE 19 DE ABRIL DE 2017**

O SUBSECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA, no uso de suas atribuições legais,

Considerando o Relatório final da Comissão de Sindicância Administrativa instaurada por intermédio da Portaria n. 996/2015, publicada no DOE n. 33.023, de 01/12/2015 (processo administrativo n. 072014730005713-7), e o Parecer n. 202/2017, da Consultoria Jurídica desta Secretaria.

Resolve:

Determinar o arquivamento da Comissão de Sindicância Administrativa Investigatória instaurada por intermédio da portaria n. 996/2015, publicada no DOE n. 33.023, de 01/12/2015.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE
 GABINETE DO SUBSECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA
 EM, 19/04/2017

SHU YUNG FON
 SUBSECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA, EM EXERCÍCIO

Protocolo: 169490**PORTARIA DE ISENÇÃO DE ITCD - CAIF/DTR****PORTARIA N.º 186, DE 17 DE ABRIL DE 2017.**

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA FAZENDA no uso da competência que lhe é conferida pelo art. 70 da Lei n.º 6.182, de 30 de dezembro de 1998, e tendo em vista os termos do Processo n.º 192015730000782-0/SEFA,

RESOLVE:

RECONHECER, de acordo com Lei n.º 5.529, de 05 de janeiro de 1989 e com base no parecer exarado pela Diretoria de Tributação - DTR, conforme preceitua o § 4º do art. 69 da Lei n.º 6.182, de 30 de dezembro de 1998, a isenção do Imposto sobre a Transmissão "Causa Mortis" e Doação de quaisquer bens e direitos - ITCD, relacionado ao seguinte imóvel, integrante do espólio de Manoel Tavares de Brito:

Terreno, situado à Rua São Silvestre, entre as Travessas Apinagés e Tupinambás, n.º 1280, medindo 10,30m de frente e 44,60m de extensão, com uma área de 452,20 m2, no município de Belém, Estado do Pará, com certificação constante na folha 189, do Livro 4-C, inscrita sob o n.º 3515, emitida em 13/04/1957, pelo Cartório de Imóveis do 1º ofício, onde foi constatada, por meio de visita in loco, a existência de uma casa de madeira de dois andares, com área de 5,00 metros de frente por 20,00 metros de extensão, totalizando 200 m2, conforme despacho da CEEAT IPVA/ITCD de fls. 86 do Processo n.º 192015730000782-0/SEFA. Gabinete do Secretário de Estado da Fazenda, em 17 de abril de 2017.

NILO EMANOEL RENDEIRO DE NORONHA

Secretário de Estado da Fazenda

Protocolo: 169607**PORTARIA DE ISENÇÃO DE ICMS - CAIF/DTR****Portaria nº 2017330001873, de 19 de abril de 2017**

MOTIVO: Conceder a isenção de ICMS na aquisição de veículo para pessoa com deficiência.

BASE LEGAL: Lei Complementar n.º 24, de 7 de janeiro de 1975; Convênio ICMS 38, de 30 de março de 2012 e arts. 1º e 50 do Anexo II do Regulamento do ICMS, aprovado pelo Decreto n.º 4.676, de 18 de junho de 2001.

INTERESSADO: MARIA DE DEUS DOS SANTOS CHAVES.

CPF: 086.838.402-04.

MARCA/MODELO: CHEVROLET/ONIX 1.4MT ACT.

VALOR DO VEÍCULO COM IMPOSTOS: R\$65.430,00.

VALOR DO VEÍCULO SEM IPI/ICMS: R\$42.443,63.

CONDUTOR(ES) AUTORIZADO(S):

CLEDENILSON DOS SANTOS CHAVES CNH: 5934341022

Protocolo: 169611